



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO

### DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico Nº. 696/2020/SIGMA/SUPEL/RO

Processo administrativo: 0049.331387/2020-9

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material consumo, visando atender as necessidades das cirurgias bariátricas (Kit completo para cirurgia bariátrica, recarga para grampeador, sonda gástrica e outros) realizadas no centro cirúrgico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, por um período de 12 (doze) meses.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira vem através deste esclarecer alguns pontos questionados por empresa interessada em participar do referido Pregão, assim, para fins de elaboração da proposta as empresas deverão observar:

#### **Questionamento 01:**

Neste item solicita que o grampeador seja Linear Flexível de 45 cm. Esta medida se refere ao Grampeador + Haste? ou Grampeador + Haste + Carga?

**Resposta:** Erro de digitação, deverá ser considerado 45mm, medida essa referente ao comprimento de CARGA.

#### **Questionamento 02:**

Em relação as cargas, qual a espessura de tecido para cada Cor? Serão aceitos cargas de outras cores que atendam a espessura solicitada?

**Resposta:** Carga Branca: 1,0 mm, Carga Azul: 1,5 mm, Carga Dourada: 1,8 mm, Carga Verde: 2,0 mm, Carga Preta: 2,3 mm.

#### **Questionamento 03:**

É repetido duas vezes a especificação "01 unidade de trocater 11 mm sem lamina com cânula transparente". Com isso, deve ser cotado 02 unidades do trocater de 11mm sem lamina? ou houve um erro na repetição do item?

**Resposta:** Erro de digitação, só é necessário 01 Trocarter de 11 mm, sem lâmina e com cânula transparente.

#### **Questionamento 04:**

Na especificação do kit é solicitado "02 unidades de cânula transparente 12 mm". Vale ressaltar que o trocater já vem com a cânula, com isso é aceito cotar o trocater já com a cânula? Ficando então 03 unidade de unidade de trocater 12 mm Sem lamina com cânula transparente.

**Resposta:** É aceito cotar o Trocarter de 12 mm com cânula, totalizando 3 (três) trocarteres de 12 mm com cânula de 01 Trocarter de 12 mm com cânula de 02 (duas) cânulas de 12 mm.

#### **Questionamento 05:**

É solicitado "tesoura coaguladora curva de 5 mm acionada por energia ultrassônica". Para ampliar o leque de licitantes, solicito que seja aceito Tesoura coaguladora com ponta curva ou reta, tendo em vista que as duas tem a mesma finalidade.

**Resposta:** A Ponta Curva da tesoura ultrassônica se faz necessária, pois ela proporciona maior ângulo na abordagem dos tecidos (isso em relação à de ponta reta), sendo assim, proporciona extrema segurança nas abordagens das estruturas anatômicas, pois garante superior abordagem à vasos, e a segurança da visualização da ponta do dispositivo durante todo o procedimento.

Esclarecidos os questionamentos suscitados, permanece inalterada a data de abertura do certame prevista para:

**DATA: 25.02.2021**

**HORÁRIO: 10hs00min (horário de Brasília)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

**NILSEIA KETES COSTA**

Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

**Mat. 300061141**



Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 24/02/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016394291** e o código CRC **ABBB5B7D**.